

**DECRETO Nº 8.745, DE 17 DE JUNHO DE 2024.**

**Designa membros para a composição do Conselho Municipal de Turismo, instituído pela Lei nº 5.175, de 10 de outubro de 2017.**

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as indicações constantes do processo administrativo nº 0300005570/2024-PG-3;

**DECRETA:**

Art. 1º São designados membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, observado o disposto no art. 2º, da Lei Municipal nº 5.175, de 10 de outubro de 2017, os seguintes cidadãos, em substituição aos nomeados pelo Decreto nº 8.086, de 12 de agosto de 2021:

§ 1º Do Poder Público:

I – um representante do Turismo:

- a) Titular: Marilda Cecilia Paulucci Casonato;
- b) Suplente: Ana Paula Turrini da Costa Neves;

II – um representante da Cultura:

- a) Titular: Sergio Augusto Altimari
- b) Cleber Ricardo Clemente;

III – um representante do Meio Ambiente:

- a) Titular: Giovani Mineti Fabricio;
- b) Suplente: Bruno D'Alpino Vanucci;

IV – um representante da Educação:

- a) Titular: Alessandra Priscila Schiavon Cipola;
- b) Suplente: Terezinha de Jesus Ximenes Pereira;



**DECRETO Nº 8.745, DE 17 DE JUNHO DE 2024.**

V – um representante do Desenvolvimento Econômico Empreendedorismo e Inovação:

- a) Titular: Marina Martins Peres Pires de Camargo;
- b) Suplente: Jade Cristiane da Costa Bertonha;

Urbanístico:  
VI – um representante de Habitação e Planejamento

- a) Titular: Deubles de Cassio Bachiega Simões;
- b) Suplente: Giovana Maria Gaido de Andrade;

VII – um representante escolhido pelo Prefeito:

- a) Titular: Aline Guedes Santos;
- b) Suplente: Carlos Eduardo Abili.

§ 2º Da iniciativa privada:

I – um representante da Hotelaria:

- a) Titular: Henrique Ambrosio Fernandez;
- b) Suplente: Agatha Batista;

II – um representante de Agências de Turismo:

- a) Titular: Otavio Rebuscini;
- b) Suplente: Daniel Rosalin;

III - um representante de Restaurantes:

- a) Titular: Thierry Marchand;
- b) Suplente: Antonio Marcos Cazzoli;

IV – um representante de Bares Diferenciados:

- a) Titular: Dany Kamada;
- b) Suplente: Ailton Skromov Pieroni;



**DECRETO Nº 8.745, DE 17 DE JUNHO DE 2024.**

V – um representante dos Transportadores Turísticos:

- a) Titular: Celso Ricardo Galvão;
- b) Suplente: Ana Paula Ferragini Verdini;

VI – um representante dos Artesãos:

- a) Titular: Maria Luiza Fregolente Faracco;
- b) Suplente: Carmen Lucia Moreno;

Calçados:

VII – um representante do Centro de Compras de

- a) Titular: Maria Madalena Bianco Rosatti;
- b) Suplente: Heraldo Fernando Alonso;

Calçados de Jahu:

VIII – um representante do Sindicato da Indústria de

- a) Titular: Luis Felipe Rodomonte de Souza;
- b) Suplente: José Geraldo Henrique Galazzini;

IX – um representante do Comércio Varejista:

- a) Titular: José Roberto Pena;
- b) Suplente: Luciana Buoro Moscatto;

X – um representante dos Turismólogos:

- a) Titular: Fernando de Figueiredo;
- b) Suplente: Luana Elis Marina Reis Sanches;

XI – um representante dos Historiadores:

- a) Titular: Celio Luiz Cardoso;
- b) Suplente: Orivaldo Candarolla;



**DECRETO Nº 8.745, DE 17 DE JUNHO DE 2024.**

XII – um representante do Turismo Rural:

a) Titular: Antonio Carlos Botelho Muller Carioba;

b) Suplente: Guilherme Eduardo Almeida Prado de

Castro Valente;

XIII – um representante de Eventos:

a) Titular: Adriana Carlson Maitino;

b) Suplente: Rafaela Maitino Crisci;

XIV – um representante de Instituição de Ensino de

Turismo:

a) Titular: Monica Sielawa Brasil;

b) Suplente: Júlio Cesar Bonfim Campagnolo;

XV – um representante da Fundação Dr. Amaral

Carvalho:

a) Titular: Eduardo Tadeu Guedes Piragino;

b) Suplente: Vanessa de Moraes;

XVI – um representante de Clubes de Serviços

(Rotarys, Lions, Lojas Maçonicas):

a) Titular: Rodolfo Pimentel;

b) Suplente: Adao Valdemir Levorato;

§ 3º De outros, mas sem direito a voto:

I – um representante da Câmara dos Vereadores:

a) Titular: Rinaldo Luchesi;

b) Suplente: Jefferson Rodrigo Vieira;



**DECRETO Nº 8.745, DE 17 DE JUNHO DE 2024.**

II – um representante da Polícia Militar:

- a) Titular: Luiz Alberto Aparecido de Oliveira Junior;
- b) Suplente: Cleiton Adao Moreira;

III – um representante da Polícia Civil:

- a) Titular: Gustavo Alonso Garmes;
- b) Suplente: João Valter Oliva Albano;

IV – um representante do Distrito de Potunduva:

- a) Titular: Andre Verginio Farias;
- b) Suplente: Marcelo de Paula dos Reis;

V – um representante do Bairro do Pouso Alegre de

Baixo:

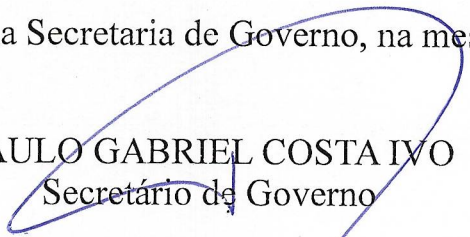
- a) Titular: Dorival Laerte Perim Junior;
- b) Suplente: Tiago Roberto Manzatto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 8.086, de 12 de agosto de 2021.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 17 de junho de 2024.

  
JORGE IVAN CASSARO  
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

  
PAULO GABRIEL COSTA IVO  
Secretário de Governo

